



Diário Oficial



06 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.115

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ARNALDO LOBO (II)

Arnaldo Valente Lobo nasceu em Cametá, município paraense, no dia 02 de outubro de 1889, filho de Alfredo de Lima Lobo e de Ana de Castro Valente Lobo.

Fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar de sua cidade natal e o curso secundário no Ginásio Estadual Paes de Carvalho, antigo Liceu Paraense, onde concluiu o curso integral em ciências e letras em 1910. Em 1912 Arnaldo Lobo ingressou na Faculdade Livre de Direito do Pará, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais, e Ciências e Letras no ano de 1916.

Nomeado primeiro promotor público interino da capital do Estado em 21 de fevereiro de 1919. Arnaldo Lobo efetivou-se no cargo em 13 de março do ano seguinte. Mais tarde, em 11 de janeiro de 1926, passou a exercer as funções de Juiz Substituto da 4ª Vara de Belém, porém, logo em seguida à Revolução de 1930, por nomeação de 19 de novembro de 1930, retornou ao antigo cargo como terceiro promotor público da capital.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Decreto proíbe comércio de pescado para garantir abastecimento interno

Decreto nº. 811/2008, assinado pela governadora do Estado, dispõe sobre a proibição da comercialização de pescado. Assim, para garantir o abastecimento do mercado interno, de forma emergencial, fica proibida a comercialização

e a movimentação interestadual de toda e qualquer espécie de pescado in natura, fresco, resfriado e curado (salgado) no período de 03 a 21 de março de 2008, exceto pescado congelado, com Serviço de Inspeção Federal, expedido em favor de indústrias registradas no

Ministério da Agricultura. De acordo com o decreto, as indústrias de pescado que se comprometerem a participar do "Programa Peixe Popular" fornecerão pescados a preços populares, nos dias 19 e 20 de março de 2008.

(Cad. 1 - Pág. 5)

CIB estabelece critérios para usar recursos em municípios

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), através da Resolução nº. 09/2008, estabelece critérios para utilização de recursos em municípios da Região Metropolitana e com hospitais habilitados em serviços de alta complexidade, entre outros critérios para distribuição de recursos. A CIB, por meio da

Resolução nº. 12/2008, também define as regras gerais para concessão de benefícios do Programa de Tratamento Fora de Domicílio. E ainda aprova, pela Resolução nº. 13/2008, a proposta de implementação da Política Nacional para Hospital de pequeno porte no Estado.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Defensorias agrárias

A Superintendência Regional do Inkra do Sul do Pará e a Defensoria Pública do Estado do Pará assinam termo de cooperação técnica e promoção das ações conjuntas para implantação e consolidação das Defensorias Agrárias de Redenção e Marabá.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Pregão eletrônico

A Imprensa Oficial do Estado avisa que fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº. 001/2008, no dia 10 de março de 2008, às 10h (horário de Brasília-DF) para aquisição de chapas analógicas de alumínio anodizadas, positivas, sensibilizadas, com capacidade mínima de 150 mil tiragens.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Hora e local das provas da UEPA

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) divulga os horários e os locais da realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas em cargos de níveis superior, médio profissional, médio e fundamental para a Universidade do Estado do Pará (UEPA). As provas serão realizadas no dia 02/03/2008.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Desenvolvimento institucional

A Secretaria de Estado de Educação assina contrato com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). O objetivo é a prestação de serviços técnico-científicos para 3ª etapa do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Modernização da SEDUC.

(Cad. 3 - Pág. 11)